

INTERESSADO - DENNY PAULISTA AZEVEDO

ASSUNTO - Contrato do interessado, Denny Paulista Azevedo, para exercer as funções de Assistente da disciplina Técnica Comercial e Legislação Fiscal Aplicada, na FCEA "Prof. Ulisses Vira", de Taubaté

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira do Mello

PARECER n. 1751/74; CTG; Aprov. em 14/8/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico - Cogita o presente processo do contratação de Denny Paulista Azevedo para exercer as funções de Assistente da disciplina Técnica Comercial e Legislação Fiscal Aplicada, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté, conforme indicação da Direção da Escola.

2. Fundamentação - O "curriculum vitae" do interessado se acha a fl. 4 a 6 do processo. É diplomado em Ciências Contábeis (1961) e em Administração de Empresa (1971) pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté. Os seus diplomas se acham regularmente registrados no MEC. É atualmente professor do disciplina de Estrutura e Análise de Balanços, do Colégio Comercial de Taubaté, desde abril do 1967; e professor das disciplinas de Técnico Profissional e de Relações Humanas do Curso de Secretariado da Escola Senac, desde fevereiro de 1972. Anteriormente, foi professor da Escola Técnica de Comércio de Taubaté, nas disciplinas de: Contabilidade Geral, Organização e Técnica Comercial, e Prática de Escritório. Tem trabalho publicado em material correlacionado com a especialidade que vai lecionar.

II - CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente ao contrato de Denny Paulista Azevedo para exercer as funções de Assistente da disciplina Técnica Comercial e Legislação Fiscal Aplicada, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 16 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Luiz F. Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente